



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 11/2025

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Abono Pecuniário

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Jairo Leal da Silva(Presidente).

Requer: O pagamento de abono pecuniário de 10 dias referentes ao período aquisitivo de 18/06/2023 a 18/06/2024 no valor de R\$ 2.437,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais com sessenta e dois centavos).

Justificativa: justifica-se tal requerimento tendo em vista o prescrito no art. 61 da Lei Municipal nº. 539/2010.

Art. 61. É facultado ao servidor, havendo interesse da administração, reverter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 20 de fevereiro de 2025

Luciano Saidelles Rossi
Assistente Legislativo, matrícula nº. 602